



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15



PORTARIA N.º 108.1/2025 de 24 de dezembro de 2025

*Nomeia membros para compor a Brigada voluntária
de incêndios de Marcolândia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 368, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Marcolândia.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de Marcolândia - PI pelo período de 1 (um) ano:

1. Carlos Daniel da Silva Gomes
2. Lara Maria de Sousa Nonato
3. Francisco Rayslan R. Nascimento
4. Diórgenes Ferreira Vilar
5. Elivelto Felix Carvalho Silva
6. José Vinicius Silva Gomes
7. Francisco Joaquim dos Santos
8. Afonso Antonio de Carvalho
9. Ana Zilda Rodrigues
10. Cassiano Barbosa Nobre
11. Emerson dos Santos Nascimento
12. Francisco Tiago Diniz Claro
13. Raila Marcia da Silva
14. Jeferson de Oliveira Freitas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCOLÂNDIA-PI, 24 de dezembro de 2025.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal